

CONDIÇÕES

a) Aluguer mínimo

Um dia (qualquer fração do dia seja no começo ou no final do aluguer é considerado como dia completo).

b) Idade (mínimo)

23 anos com um ano de carta de condução.

c) Anulações

Para os alugueres confirmados, as anulações devem ser feitas pelo menos 3 dias antes do começo do aluguer.

d) Reservas

Os termos de aluguer, datas de entrega e devolução, constituem um compromisso.

e) Pagamento

O valor da caução deve corresponder ao valor total dos dias de aluguer (com extras).

f) Documentos e equipamentos

A viatura é entregue com o conta quilómetros selado e as ferramentas normais, uma roda sobressalente ou kit de reparação, cinco pneus marcados sem defeitos visíveis e toda a documentação referente à respetiva viatura.

g) Conservação da viatura

O cliente assume a responsabilidade do bom uso e conservação da viatura, verificando com regularidade o óleo, a bateria, os pneus, a água do radiador, etc.

h) Devolução da viatura

O aluguer termina no dia fixado no contrato. Se desejar alterar o período de aluguer deve avisar previamente a Firma. A viatura deve ser entregue no bom estado em que se encontrava à saída, excetuando o uso normal.

i) Avarias

Todas as avarias que não sejam provocadas pelo desgaste normal do carro, ocorrem por conta do cliente. Qualquer dano causado por choque na parte inferior da viatura, jantes e tampões será da responsabilidade do cliente. Apenas a subscrição do SCDW inclui todos os danos ou furto.

j) Acidentes

Em caso de acidente, o cliente compromete-se a informar telefonicamente a firma, confirmar por carta no prazo de 24 horas e ainda a dar todos os conhecimentos às autoridades locais.

k) Disposições gerais

O cliente obriga-se a empregar a viatura somente no seu uso pessoal, e deve respeitar as leis portuguesas.

l) É a cargo do cliente

O combustível, as recolhas em garagens, as lavagens da viatura e ainda as multas durante o período do aluguer.

m) Seguros

Os preços incluem Seguros de Responsabilidade Civil até ao montante contratado.

n) Seguro de Colisão (CDW):

O locatário é responsável pelos danos causados à viatura AngraCar Rent em resultado de um acidente.

Grupo	A/A-Matic	B/B-Matic/M2	C/C-Matic	D	E	F
Franquia CDW	1750€	2000€	2500€	2750€	3000€	3250€

Este poderá aceitar a Cláusula de Cobertura para Danos de colisão (CDW), mediante o pagamento de uma taxa adicional, sendo neste caso apenas responsável até o valor da franquia obrigatória por danos na viatura.

Porém, mesmo que o locatário tenha aceitado a Cláusula CDW, este será sempre responsável quando ocorrem situações de dolo ou negligência grave, tais como condução sob influência de álcool, estupefacientes e quaisquer outras substâncias que afetem a capacidade de reação bem como em caso de infrações graves do código de Estrada e Legislação complementar em vigor que ponham em risco a segurança de condução e/ou do veículo.

o) Furto, Fogo ou atos de Vandalismo - (TP):

Em caso de furto da viatura AngraCar Rent ou de partes do mesmo, fogo ou atos de vandalismo, o Locatário será responsável pela totalidade dos danos.

O Locatário poderá aceitar a Cláusula Proteção Contra Furtos (TP), mediante o pagamento de uma taxa adicional, caso em que fica desobrigado do pagamento de todos os danos acima do valor da franquia mínima incluída na subscrição do SCDW.

Ainda que o Locatário tenha subscrito a Cláusula TP, este é sempre responsável por danos resultantes de situações de uso ou apropriação indevidos da viatura AngraCar, da sua utilização por condutor adicional não autorizado e sempre que o Locatário atue com dolo ou negligência grave, nomeadamente quando abandone a viatura deixando a chave na ignição e/ou as portas e vidros abertos.

p) Taxa Super CDW - (SCDW):

Ao pagar a taxa do SCDW em conjunto com o CDW, TP e WDW, o cliente reduz a franquia máxima obrigatória para o valor de 150€. Porém, mesmo que o locatário tenha aceitado a Cláusula SCDW, este será sempre responsável quando ocorram situações de dolo ou negligência grave.

q) Cobertura de Danos para Para-Brisas (WDW):

A cobertura WDW fica sujeita à cobertura SCDW de danos causados no para-brisas, desde que não ocorra situação de dolo ou negligência grave.

r) Assistência em viagem:

(Pneus furados, sem bateria, falta de combustível, chaves no interior do veículo ou perdidas) – 2€/dia, caso seja solicitada assistência sem a mesma ter sido adicionada, é aplicada uma taxa de 55€.

s) Registo Transparente de Danos e do Estado do Veículo através da aplicação CITNOW:

O processo de registo e reconhecimento de danos dos veículos na AngraCar Rent é feito de maneira transparente e eficiente. Ao levantar o veículo, é feito um registo detalhado por um colaborador da AngraCar Rent através de vídeo e fotos ao veículo, com recurso à aplicação CITNOW, que capturam as condições do carro em todos os ângulos relevantes. Essas imagens são então enviadas para o condutor por meio da aplicação, permitindo que este tenha acesso à visualização precisa dos danos preexistentes antes de iniciar a locação.

Este sistema ajuda a evitar dúvidas sobre o estado do veículo, garantindo que o locatário e a empresa estejam de acordo com as condições iniciais da viatura, proporcionando maior segurança e tranquilidade durante a locação.

De modo a agilizar a entrega, o colaborador da AngraCar Rent poderá fazer o registo de reconhecimento de danos e dos quilómetros com que o carro conta, antes do cliente chegar.

Na impossibilidade deste registo de danos através da aplicação CITNOW, os mesmo serão registados manualmente pelo colaborador da AngraCar Rent neste contrato.

t) Combustível na devolução:

O locatário deve devolver a viatura com o depósito de combustível no mesmo nível em que este lhe foi entregue.

O incumprimento deste acordo leva à aplicação da taxa de combustível no valor de 15€ + IVA em conjunto com o pagamento referente à quantidade de combustível necessária para repor o nível inicial do depósito.

O cálculo do valor a adicionar à taxa de combustível é feito tendo em conta a diferença entre o nível de combustível inicial com que a viatura contava e o nível de combustível com que a viatura foi entregue pelo locatário, a capacidade do depósito da mesma e o preço por litro de combustível (considera-se 1,50€/litro de gasóleo e 1,70€/litro de gasolina).

DEVOLUÇÃO DA VIATURA “CHECK-IN”:

A devolução da viatura "Check-In" deverá obrigatoriamente ser efetuada pelo cliente, junto de um representante da AngraCar Rent, à hora constante no contrato. Quando tal não se verificar o cliente será responsável pelos danos apresentados na viatura, independentemente de ter adquirido as coberturas CDW, SCDW, TP e WDW.

DANOS NA VIATURA:

Os danos menores causados à viatura, sem afetar a sua devolução ao Locador e sem afetar a sua mobilidade nos termos do Código da Estrada, são cobrados de acordo com a lista de preços indicados pela Oficina AngraCar: Preços Recomendados para Pequenos Danos, que incluem o custo da imobilização da Viatura, juntamente com os custos administrativos de gestão de danos.

Quaisquer outros danos mais graves que impedem a devolução da Viatura e exigem a sua temporária imobilização/paralisação para reparação, serão avaliados por um perito da Oficina AngraCar e cobrados de acordo com o relatório do mesmo. Juntamente com a cobrança dos danos em relatório é adicionada a temporária imobilização da viatura que é taxada consoante a tabela em vigor à data de aluguer.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES:

O aluguer termina no dia previamente combinado, pelo cliente e o responsável AngraCar Rent, ao iniciar o mesmo. Se desejar prolongar o período de aluguer, deve avisar previamente e proceder ao pagamento da respetiva extensão. Se assim não proceder consideramos o carro como desaparecido e procederemos à devida comunicação às autoridades. As multas e penalidades provenientes de infração às disposições legais são da responsabilidade do cliente.

Este texto reflete os termos e condições da AngraCar Rent. Pretende informar o cliente dos procedimentos a adotar em caso de acidente, furto, fogo ou atos de vandalismo. Não isenta da leitura obrigatória dos termos e condições da AngraCar Rent.

O não cumprimento destas obrigações serão exclusivamente responsabilidade do cliente, mesmo que este tenha adquirido a cobertura CDW (colisão e capotamento), SCDW (contra todos os riscos, WDW (cobertura danos no para-brisas) e/ou TP (proteção de furto).

CONDICIONS

a) Minimum rental

One day (part of the day, either at the start or end of the rental, is considered a rental day in each case).

b) Age (minimum)

23 years with at least 1 year of driver´s license.

c) Cancellations

For confirmed rentals, cancellations must be made at least 3 days before the pick-up date.

d) Bookings

The rental terms, delivery and collection dates, etc., are binding.

e) Payment

The minimum deductible is stated on the local cost of renting days and extra fees.

f) Documents and equipment

The car is delivered with sealed speedometer. Normal tools, one spare wheel or repair kit, five tires duly marked and without visible defects and car license.

g) Maintenance

The client is responsible for the good use and maintenance of the car and undertakes moreover to check the oil, the battery, the fire pressure, the water level at the radiator, etc.

h) Return of the car

The rental ends on the stipulated drop-off date on the contract. If the client wishes to change the drop-off date, they should inform the company with duly notice. The vehicle should be dropped off in the same conditions as delivered, apart from normal wear.

i) Damages

Damages in the car not caused by a normal wear is the responsibility of the driver. Any damage caused by shock at the inferior part of the vehicle, aluminum wheel and drain plugs will be the responsibility of the customer.

j) Accidents

In case of accidents, the client must inform the rental Firm by telephone, confirm it by letter within 24 hours and have the case immediately investigated by competent authorities.

k) General Rules

The client is obliged to use the car personally and to respect the laws in the countries where he is travelling.

l) Paid by the renter

Petrol, garaging and washing during rental period. All fines during rental.

m) Insurance:

The rental price includes unlimited coverage of public liability until agreed amount.

n) Collision Damage Waiver (CDW):

The renter is responsible for any damage caused to the AngraCar Rent vehicle as the result of an accident.

Group	A/A-Matic	B/B-Matic/M2	C/C-Matic	D	E	F
CDW deductible	1750€	2000€	2500€	2750€	3000€	3250€

The Renter may accept the Collision Damage Waiver (CDW) Clause by paying an additional charge, in which case he will only be liable up to the minimum excess amount for damage to the vehicle.

However, even if the Renter accepts the CDW Clause, he is always liable for any accidents occurring in situations involving intent or serious negligence such as driving under the influence of alcohol, narcotics or any other substances affecting his capacity for reaction as well as in case of serious breaches of the Highway Code and supplementary legislation in force.

o) Thief, Fire or Acts of Vandalism - (TP):

In the event of the theft of a AngraCar Rent vehicle or of parts thereof, fire or acts of vandalism, the Renter shall be responsible for all damages caused.

The Renter may accept the Theft Protection (TP) Clause by paying an additional charge, in which case he is no longer obliged to pay for all damages over and above the minimum excess.

Even if the Renter has subscribed to the TP Clause, he is always liable for damages resulting from situations involving the misuse or misappropriation of the AngraCar rent vehicle, its usage by an unauthorized additional driver and whenever the Renter acts with intent or serious negligence, such as leaving the vehicle with the key in the ignition and/or the doors or windows opened.

p) Super CDW (SCDW):

The client that acquires the Super CDW, CDW, TP and WDW will be reducing the value of the obligatory deductible to a maximum of 150€.

q) (WDW) - Windscreen Damage Waiver:

This coverage is subjected to the SCDW insurance if the damage doesn´t come from negligence or misuse.

r) Road assistance

(flat tires, no battery, lack of fuel, keys inside the vehicle or lost) – €3/day. If assistance is requested without it having been added, a fee of €55 is applied.

s) Honest Damage and overall condition of the vehicle recognition through the CITNOW app:

AngraCar Rent´s damage recognition is made in an honest and efficient manner. Upon the vehicle´s pick-up, a detailed registry is made by a collaborator of AngraCar Rent using a video and photography system that captures the vehicle in all the relevant angles, using CITNOW. These video and images are then sent to the costumer through the app, allowing them to access and view the preexisting damages before renting.

This system helps to avoid doubts about the vehicles condition, assuring that the renter and the company agree on the initial condition of the vehicle, bringing safety and tranquility through the renting period.

For the delivery process of the vehicle to be faster, AngraCar Rent's collaborator can do the damage recognition before the client's arrival, registering the current kilometers of the vehicle.

When it´s not possible to do the damage recognition through the CITNOW app, these will be registered manually by AngraCar Rent´s collaborator in this contract.

t) Fuel at drop-off:

The renter must return the vehicle with the same amount of fuel as it was upon the pick-up.

If not, the renter will be charged a fee of 15€ + V.A.T as well as with the amount of fuel needed to replace the initial condition of the fuel tank.

The amount of fuel to add to the fuel rate is calculated based on the difference between the initial fuel level and the fuel level the vehicle presents at the time of drop-off, the fuel tank capacity and the price per liter of fuel (it will be considered 1,50€/liter of diesel and 1,70€/liter of gasoline).

Vehicles drop-off “check-in”:

The vehicles drop-off “check-in” should always be done by the renter and an AngraCar Rent´s collaborator, at the previously agreed time. If this doesn´t happen, the renter will be fully responsible for all damages the vehicle presents, regardless of having acquired the CDW, SCDW, TP or WDW coverages.

Damages to the vehicle:

Minor damages caused to the vehicle, that don´t compromise it´s return to the rental firm and use compliant with the Road Legislation, are charged according to the pricing made by AngraCar´s auto workshop: Recommended pricing for small damages, including the costs of the vehicle´s immobilization as well as administrative costs associated with managing the damages.

Any other more severe damages that don´t allow the vehicle´s return to the rental firm and require it´s temporary immobilization to repair, will be evaluated by an expert from AngraCar´s workshop and charged according to the resulting report. In addition to the full payment of the repair budget, the client will be charged with the temporary immobilization of the vehicle according to the daily rate of rental, at the time.

IMPORTANT WARNING:

The rental period ends the day previously agreed on by the client and the AngraCar Rent's collaborator, at the time of pick-up. If the client wishes to extend the rental period, he must communicate it to the rental company and proceed with the resulting payment. If this doesn´t happen, we will consider the car as missing and proceed with the communication to the authorities. The fines and penalties resulting from this infraction will be the client´s responsibility.

The present text reflects the AngraCar Rent´s Standard Terms and Conditions. It seeks to inform the Renter of the procedures to be adopted in the event of an accident, theft, fire or acts of vandalism. It does not exclude the reading of the AngraCar Rent´s Standard Terms and Conditions which are obligatory to read.

Failure to comply with these obligations shall be the sole responsibility of the renter, even if the latter has subscribed to CDW (Collision Damage Waiver), SCDW (DE - Deductible Exemption), WDW (Windscreen Damage Waiver) and/or TP (Theft Protection) clauses.